



# Boletim do Professor

## Professores do ITÁ continuam em Estado de Greve

Irritação é a palavra que define o clima na Assembleia dos Professores do Itá realizada no último sábado (27) no Sinpro Santos. Todos esperavam uma proposta de pagamento para a quitação das diversas irregularidades praticadas durante anos pela Instituição, denunciadas pelo Sindicato e acatadas em decisão judicial pela Justiça do Trabalho.

Novamente, demonstrando insensibilidade, os Mantenedores solicitaram um novo prazo para a apresentação dos cálculos periciais para o início do efetivo pagamento do já decidido e julgado pela Justiça.

Depois de vários esclarecimentos do Prof. Walter Alves que apresentou as medidas jurídicas que estão sendo tomadas. Os professores, por unanimidade, aprovaram a continuidade do Estado de Greve, consolidaram e respaldaram as medidas políticas e jurídicas executadas pelo Sindicato e não descartaram a possibilidade de uma manifestação na porta do Colégio ITÁ como forma de denunciar o descaso da Escola para com uma decisão judicial e com os professores.

*Continue denunciando irregularidades para que o seu Sindicato tome as medidas necessárias em direção à preservação de nossos fundamentais direitos.*

Sinpro Santos  
Mudar Juntos

## Você recebeu sua PLR?

A Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) paga a professores e funcionários não docentes de escolas de educação básica é assegurada pela Convenção Coletiva de Trabalho. Em 2012, o valor subiu para 24%, contra os 21% garantidos em 2011. A Convenção é clara: a escola que não pagar a PLR tem que acrescentar 2% aos salários. Esse percentual é retroativo a maio/2012, mês em que os salários foram reajustados. Ele deve ser somado aos 6,5%, totalizando reajuste anual de 8,5%, que servirá de base de cálculo para a data base de 2013.

[Veja mais](#)

*Se você não recebeu a participação nos lucros ou resultados, procure imediatamente o SINPRO SANTOS para que seja feita a cobrança.*

[A PLR em Perguntas e Respostas](#)

# Fique de olho nos prazos para o pedido de licença sem remuneração

As convenções coletivas de trabalho garantem aos professores o direito de se licenciarem da instituição onde lecionam por um período de até dois anos. Para isso é preciso observar atenciosamente os prazos para solicitar o benefício.

Na educação básica, o professor deve comunicar a escola com antecedência mínima de até 60 dias do início do próximo período letivo. No ensino superior, a comunicação deve ser feita com antecedência mínima de até 90 dias.

Têm direito à licença sem remuneração os docentes com mais de cinco anos ininterruptos de serviço. As instituições de ensino estão obrigadas a aceitar a licença sem remuneração, pois é um direito de toda categoria, previsto nas normas coletivas.

Ao comunicar a licença, o professor deverá especificar as datas de início e término do afastamento. A licença só terá início a partir da data expressa no documento, mantendo-se todas as vantagens contratuais. Para ter as informações completas sobre a licença, confira a cláusula 43 da convenção do ensino superior e cláusula 44 da convenção da educação básica.

O término da licença deverá coincidir com o início do período letivo. A duração total do afastamento não poderá ser superior a dois anos.

Fonte: SINPRO-SP

## AGENDA DOS PROFESSORES 2013

*Esta não é uma agenda comum, ela é feita por professores e para professores, tem a cara da nossa categoria do começo ao fim. Além do caderno de uso diário, há a sessão de **Direitos**, um guia indispensável para professores de educação básica e ensino superior.*

*São dezessete temas, com orientações e dicas que vão desde a admissão do professor até a sua saída do local em que leciona. Foi criada para manter o Sinpro Santos perto dos professores todos os dias do ano.*

*A agenda é funcional e vem com uma caneta acoplada. Isso tudo para ela ser levada ao trabalho e usada não só para planejamento e anotações, mas também como meio de informação e organização da categoria. A Agenda do Professor 2013 editada pela Fepesp é um presente do Sinpro Santos.*



# Fator Previdenciário: Desta vez muda?

Uma notícia agitou os trabalhadores na tarde do dia 30/10: o colégio de líderes da Câmara dos Deputados agendou para os dias 20 a 22 de novembro a votação do PL 3299, que acaba com o fator previdenciário.

No dia 31, o presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT/RS), comprometeu-se a colocar a proposta em votação até o dia 28/11, conforme noticiado pela Agência Câmara. Há uma simbologia nisso, já que dois dias depois o IBGE divulgará a nova tábua de expectativa de vida que definirá o redutor dos próximos doze meses.

Oficialmente, o governo é contrário à votação da proposta ainda este ano, mas parece estar cedendo à pressão dos deputados e de parte do movimento sindical. Confirmada a data da votação, o que estão em jogo são duas propostas. A original, já aprovada no Senado, acaba com o fator previdenciário e altera a fórmula de cálculo dos benefícios.

A outra proposta, na verdade uma emenda ao PL 3299, apresentada pelo então deputado Pepe Vargas, permite ao trabalhador optar entre se aposentar com valor reduzido pelo fator ou trabalhar mais um tempo para ter direito ao valor integral do benefício. Para ter direito à aposentadoria integral, a soma entre a idade e o tempo de contribuição deve ser de 85 (mulheres) ou 95 (homens).

Há ainda uma emenda apresentada em agosto deste ano pela Câmara de Negociação de Desenvolvimento Econômico e Social, que mantém a proposta de Pepe Vargas, com alterações pontuais. Entre elas, a exigência de o patrão arcar com as contribuições previdenciárias até a aposentadoria, caso demita um trabalhador que estiver a doze meses de se aposentar.

A chance de mudança no fator está na aprovação da Fórmula 85/95. A opção por essa alternativa intermediária conta com o apoio de parte expressiva dos parlamentares e do movimento sindical e, uma vez aprovada, a probabilidade de veto seria menor. Se a emenda vier a ser aprovada, o PL 3299 volta para o Senado, com grandes chances de aprovação no próximo ano.

## Agora vai?

O projeto em discussão é de autoria do senador Paulo Paim (PT/RS). Apresentado em 2003, o PLS 296 acabou aprovado no Senado em 2008 e seguiu para a Câmara dos Deputados, onde se encontra até hoje tramitando com nova numeração (PL 3299).

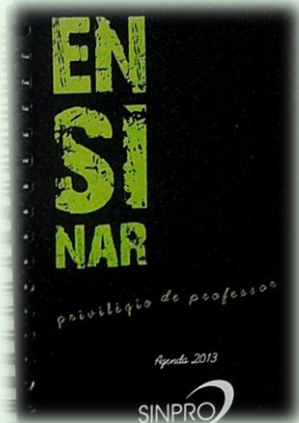
A Fórmula 85/95 surgiu como uma alternativa ao fim do fator e foi negociada pelo governo Lula diretamente com as centrais sindicais, antes de se transformar na emenda apresentada pelo deputado Pepe Vargas.

O acordo acabou não vingando porque três centrais - UGT, Nova Central e CTB - e a Confederação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (Cobap) retiraram-se das negociações. Por isso, o projeto de lei ficou parado até agora. Em 2010, o Congresso chegou a aprovar o fim do fator em outra proposta (PLV/02), mas a mudança acabou vetada pelo presidente Lula. [\(veja mais\)](#)

Desde outubro de 2011, o fator previdenciário vinha sendo discutido no âmbito da Câmara de Negociação de Desenvolvimento Econômico e Social, um grupo de trabalho criado para tratar de projetos de interesse de trabalhadores e de empresários. Como saldo, a Comissão produziu um novo substitutivo.

Agora, com o compromisso de início da votação no dia 20, estamos diante de mais uma chance. Desta vez, espera-se que ela não seja desperdiçada.

## NOVIDADES



## Professor, não deixe de buscar sua Agenda 2013

A agenda é feita por professores e para professores, tem a cara da nossa categoria do começo ao fim. Além do caderno de uso diário, há a sessão de Direitos, um guia indispensável para professores de Educação Básica e Ensino Superior. São dezessete temas, com orientações e dicas que vão desde a admissão do professor até a sua saída do local em que leciona. **Para os professores sindicalizados a agenda já está à disposição para ser retirada aqui no sindicato. – Av. Ana Costa, 145, em Santos - Para os demais professores, ao se sindicalizarem receberão também este instrumento de organização feito especialmente para a categoria. Então, não deixe de se sindicalizar. A união é importante para manter a força do Sindicato. Vamos mudar juntos.**

## SINDICALIZE-SE

A união é importante para manter este sindicato forte. E assim, podemos continuar a lutar pelos direitos da categoria. Professor, não deixe de se sindicalizar. O SINPRO Santos está aqui para apoiá-los. **Entre em nosso site e sindicalize-se!**

## DENÚNCIA

Professor, não deixe passar nenhuma irregularidade na instituição em que você ensina. Entre em contato com o SINPRO Santos e denuncie. Telefone: 3234-1071



## SINPRO SANTOS NAS REDES SOCIAIS

Para criar uma maior aproximação com você, professor, criamos uma página no Facebook e uma conta no Twitter. Estes novos meios serão mais uma ferramenta para deixá-los atualizados e manter contato com a categoria. Não deixe de acessar. [Facebook](#) e [Twitter](#)

## NOVIDADES

Cursos de Tecnologias Digitais para Educadores

Até 35% de desconto para associados do SinPro-Santos!

(11) 2937-5111 [www.easas.blog.br](http://www.easas.blog.br)  
(13) 3301-2442 [www.easas.com.br](http://www.easas.com.br)

## Plano Professor

Planos com até  
**40%**  
de Desconto\*